



**UERN**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

**EDITAL Nº. 06/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS FUNÇÕES DE OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS E, INSTRUTOR DE LIBRAS**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº 06/2017- Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Operador de Câmera e Editor de Imagens, Tradutor e Intérprete de Libras e, Instrutor de Libras, em conformidade com o disposto abaixo.

**1. DA FUNÇÃO, LOCAL DE LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CATEGORIAS DO CONHECIMENTO E REQUISITOS.**

| FUNÇÃO                                 | LOCAL DE LOTAÇÃO  | Nº DE VAGA | *R T     | CATEGORIAS DE CONHECIMENTO   | REQUISITOS   |
|--|---|------------|----------|--|--|
| OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS | DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- DECOM/ Mossoró/RN     | 01         | 40 horas | -  | *Ser maior de 18 anos;<br>*Ter disponibilidade e flexibilidade de horário para atender às necessidades do Departamento, conforme regime de trabalho e distribuição das atividades pelo DECOM;<br>*Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza que exceda 20 horas semanais;<br>*Ter nível médio completo;<br>*Ter experiência comprovada de, no mínimo, dois anos na área;<br>*Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.   |
| TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS        | DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN | 01         | 40 horas | *Tradutor/Intérprete de LIBRAS, de nível médio com formação em cursos de educação profissional ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa;<br>*competência técnica;<br>*competência comunicativa. | *Ser maior de 18 anos;<br>*Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído;<br>*Comprovação do curso na área de tradução e interpretação da LIBRAS, com a carga mínima de 160 horas e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa;<br>*Apresentar experiência comprovada na função de Tradutor/Intérprete devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado;<br>*Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido;<br>*Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades do serviço de tradução e interpretação da LIBRAS na UERN;<br>*Residir oficialmente no local de lotação;<br>*Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção. |

|                     |   |    |          |   |   |
|---------------------|---|----|----------|---|---|
| INSTRUTOR DE LIBRAS | DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN | 01 | 40 horas | <p>*Instrutor de LIBRAS, de nível médio com formação em cursos de educação profissional ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras;</p> <p>*competência técnica;</p> <p>*competência comunicativa.</p> | <p>*Ser maior de 18 anos;</p> <p>*Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído;</p> <p>*Comprovação do curso na área de instrutor da LIBRAS, com a carga mínima de 160 horas e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras;</p> <p>*Apresentar experiência comprovada na função de instrutor de LIBRAS devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado;</p> <p>*Disponibilidade de horário para os três turnos conforme escala de trabalho estabelecido;</p> <p>*Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades do serviço na área de Instrutor de LIBRAS na UERN;</p> <p>*Residir oficialmente no local de lotação;</p> <p>*Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.</p> |
|---------------------|---|----|----------|---|---|

\*R T- Regime de Trabalho

## 1.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PARA AS FUNÇÕES:

### 1.1.1 OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS:

Captura de vídeo em ilha de edição não linear; edição de produtos audiovisuais de variados gêneros e formatos; elaboração de vinhetas gráficas; dar suporte em ajustes, avaliação, manutenção e condições de uso de equipamentos relacionados à edição de imagens; dar suporte técnico em atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas correlatas e pertinentes à função.

### 1.1.2 TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

### 1.1.3 INSTRUTOR DE LIBRAS:

I - capacitar pessoas para a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e

II - auxiliar no processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência auditiva

## 2. DO CALENDÁRIO

### 2.1. Publicação do Edital: 09/05/2017

### 2.2. Local, Período e Horário das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no local de lotação situado no endereço disposto no quadro abaixo, assim como o período e horário das inscrições:

| Local de lotação  | Local das inscrições  | Horário das inscrições           | Período de inscrição                                    |
|---|---|----------------------------------|---|
| Campus Central Mossoró<br>Departamento de Comunicação Social<br>Função: OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS        | Campus Central Mossoró<br>Departamento de Comunicação Social<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-2227  | 7:00 às 11:00                    | 10,11,12,15,16 e 17 de maio de 2017                     |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS | Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559.<br>Contato:<br>dain@uern.br/dainuern@gmail.com | 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.1 | 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2017 |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS             | Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559.<br>Contato:<br>dain@uern.br/dainuern@gmail.com | 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.1 | 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2017 |

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item **2.2** deste EDITAL.

### 2.3. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

**ATENÇÃO:** Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

### 2.4. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- \*Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- \*Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- \*Carteira de Trabalho e/ou documento com papel timbrado que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
- \*Comprovante de residência;
- \*Comprovante de escolaridade;
- \*Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- \*Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

**OBS: Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.**

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Edital por conveniência da Administração Pública.

### 2.5. Homologação das inscrições:

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação para publicação da homologação das inscrições que estão de acordo com exigências do item 2.4 deste edital. A homologação das inscrições será fixada no mural dos locais de lotação conforme local e datas descritas abaixo:

| Local de lotação  | Data da homologação das inscrições |
|---|------------------------------------|
| Campus Central Mossoró<br>Departamento de Comunicação Social<br>Função: OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS        | 18 de maio de 2017                 |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS | 29 de maio de 2017                 |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS             | 29 de maio de 2017                 |

### 2.6. Locais de realização de todas as etapas do processo:

| Local de lotação  | Endereço   |
|---|--|
| Campus Central Mossoró<br>Departamento de Comunicação Social<br>Função: OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS        | Campus Central Mossoró<br>Departamento de Comunicação Social<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-2227   |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS | Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559.<br>Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com |
| Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS             | Campus Central Mossoró<br>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN<br>Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.<br>CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559.<br>Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com |

### 2.7. Teste Prático:

O Teste Prático ocorrerá no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 2.6 deste Edital. Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente e terá que apresentar média igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para as etapas seguintes.

| Local de lotação  | Data do Teste Prático | Horário e tempo de duração do Teste Prático  |
|---|-----------------------|--|
| Departamento de Comunicação Social<br>-DECOM/Mossoró/RN | 19/05/2017            | Às 8h no Laboratório de Audiovisual do DECOM/FAFIC (A ordem da prova prática será definida conforme ordem de inscrição dos candidatos). Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente e terá que apresentar média igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para as etapas seguintes. |
|   |                       | Às 8h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.  |

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
| <p>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN</p> <p>Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS</p> | <p>01/06/2017</p> | <p>Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de traduzir e interpretar a LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência o texto O TRADUTOR/INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Ronice Muller de Quadros) e um vídeo com assuntos da atualidade em LIBRAS. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, Tradução da interpretação duas línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa-LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral e responder a questionamentos com base no teste prático de tradução e interpretação da LIBRAS.</p>   |
| <p>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN</p> <p>Função: Instrutor de LIBRAS</p>           | <p>13/06/2017</p> | <p>Às 8h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 40min (quarenta minutos) para realização do teste prático, distribuídos da seguinte forma: 5 min (cinco minutos) para apresentação pessoal em LIBRAS, 20 min (vinte minutos) para explanação da aula em LIBRAS e 15 min (quinze minutos) para questionamentos da banca. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito ao conhecimento da LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência o texto Libras em Estudo: Formação de Profissionais (Neiva de Aquino Albres e Sylvania Lia Grespan Neves). Serão avaliadas as seguintes competências: Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial; Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência; Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo e responder a questionamentos com base no teste prático na área de Instrutor de LIBRAS.</p> <p>No dia 12/06/2017 será divulgado, no mural da DAIN, o tema do teste prático para a função Instrutor de LIBRAS.</p> |

O (a) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.3 deste Edital, 15 minutos antes do Teste prático. O atraso acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

### 2.8. Entrevista:

| Local de lotação   | Data da Entrevista | Horário da Entrevista   |
|--|--------------------|---|
| <p>Departamento de Comunicação Social -DECOM/Mossoró/RN</p>  | <p>22/05/2017</p>  | <p>Às 13h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.</p> |
| <p>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN</p> <p>Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS</p> | <p>01/06/2017</p>  | <p>Às 13h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.</p> |
| <p>Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN</p> <p>Função: Instrutor de LIBRAS</p>           | <p>13/06/2017</p>  | <p>Às 13h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.</p> |

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente por 10 (dez) indicadores de competência, todos com valor de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos para as seguintes habilidades: comunicação; relações interpessoais; compromisso; responsabilidade; ética; administração de conflito; organização; iniciativa; identificação com a função e conhecimento da função.

O candidato será considerado classificado obtendo o Nível de Competência do Candidato em Entrevista – NCCE igual ou superior a 7,0 (sete), sendo este cálculo obtido pela Soma

dos Pontos da Avaliação - SPA, dividido pela Quantidade de Indicadores de Competência - QIC avaliados:

$$\text{NCCE} = \frac{\text{SPA}}{\text{QIC}}$$

## 2.9. Análise de *Curriculum Vitae*:

De caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Prática e na Entrevista, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em que se considere pontuação da análise de *curriculum*, conforme Anexo II deste Edital:

| Local de lotação  | Data da Análise de Curriculum | Pontuação |
|---|-------------------------------|-----------|
| Departamento de Comunicação Social -DECOM/Mossoró/RN                                      | 22/05/2017                    | Anexo II  |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS | 01/06/2017                    | Anexo III |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS           | 13/06/2017                    | Anexo III |

**ATENÇÃO:** O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* (com documentação comprobatória), no ato de inscrição. Títulos não comprovados não serão contabilizados.

## 2.10. Resultado Preliminar da Seleção:

| Local de lotação  | Data Provável do Resultado Preliminar |
|---|---------------------------------------|
| Departamento de Comunicação Social -DECOM/Mossoró/RN                                      | até o dia 23 de maio de 2017          |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS | até o dia 06 de junho de 2017         |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS           | até o dia 21 de junho de 2017         |

O Resultado preliminar será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) no link seleções e no mural do respectivo local de lotação.

## 2.11. Resultado Final da Seleção:

| Local de lotação  | Data provável do Resultado Final |
|---|----------------------------------|
| Departamento de Comunicação Social -DECOM/Mossoró/RN                                      | até o dia 25 de maio de 2017     |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS | até o dia 09 de junho de 2017    |
| Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN<br>Função: Instrutor de LIBRAS           | até o dia 23 de junho de 2017    |

O Resultado final será publicado em editais próprios, a serem divulgados através do Portal UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) no link seleções e nos murais dos respectivos locais de lotação.

### **3 DA COMISSÃO AVALIADORA:**

É vedada a participação, na Comissão Avaliadora, de membro:

\*Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

\*Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

\*Sócio de candidato(a) em atividade profissional.

### **4 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1** O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em uma das fases, de caráter eliminatório, será desclassificado(a);

**4.2** O Teste prático e a Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, enquanto que a Análise de currículo terá caráter apenas classificatório, no qual em todas as fases a pontuação será calculada de 0,0 a 10,0.

**4.3** Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior pontuação atribuída ao Teste Prático;
- 2) maior pontuação atribuída na análise de curriculum;
- 3) maior idade.

### **5 DOS RESULTADOS:**

Para as funções destinadas a DAIN, O Resultado Preliminar – **RP**, será atribuído através do somatório das médias: da Análise de Currículo – **AC**, do Nível de Competência do Candidato em Entrevista – **NCCE** e do Teste Prático - **TP**, seguindo a fórmula:

$$\mathbf{NP = [ (AC \times 2) + (NCCE \times 2) + (TP \times 2) ] / 6}$$

Para a função de operador de câmera e editor de imagens, o Resultado Preliminar – **RP**, será atribuído através do somatório das médias: da Análise de Currículo – **AC**, do Nível de Competência do Candidato em Entrevista – **NCCE** e do Teste Prático - **TP**, seguindo a fórmula:

$$\mathbf{NP = [ (AC \times 1) + (NCCE \times 1) + (TP \times 3) ] / 5}$$

### **6 DOS RECURSOS:**

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item **2.6** este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item **2.3** deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela

Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

**7.2.** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

**7.3.** A remuneração inicial para técnicos especializados substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

**7.4.** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos órgãos de lotação, obedecido à jornada de trabalho.

**7.5.** O resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

**7.6.** Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista no edital.

**7.7.** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que já tiver sido contratado(a) anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado(a), conforme **Art. 9º** da referida Lei.

**7.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, a qual caberá decisão irrevogável e irretroatável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró (RN), 09 de maio de 2017.

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite  
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis





**UERN**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao local de inscrição)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**Documentação exigida (original e cópia):**

- Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- Carteira de Trabalho e/ou documento com papel timbrado que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS?  SIM  NÃO

ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI? SIM  NÃO  Qual?

NECESSITA DE APOIO? SIM  NÃO  Qual?

CANDIDATO CONCORRERÁ, NESTE CONCURSO, ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA? SIM   
NÃO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao local de inscrição)

LOCAL DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao local de inscrição)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - Hora: \_\_\_\_\_



**UERN**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

**ANEXO II – ANÁLISE DE CURRÍCULUM PARA A  
FUNÇÃO DE OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR  
DE IMAGENS**

| <b>Atividades</b>   | <b>Pontuação atribuída pelo candidato</b> | <b>Pontuação atribuída pela banca</b> |
|---|---|---------------------------------------|
| <b>1. Formação superior (Pós-Graduação) (máximo 1 ponto)</b>  |   |                                       |
| Especialização na área de Comunicação; 0,25 pontos<br>Mestrado na área de Comunicação; 0,5 ponto                              |   |                                       |
| <b>2. Formação complementar (máximo de 2 pontos, considerando apenas atividades dos últimos três anos)</b>                    |   |                                       |
| Participação em cursos, oficinas e/ou workshops de, no mínimo, 180 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;   |   |                                       |
| <b>3. Participação em eventos (máximo de 2 pontos, considerando apenas atividades dos últimos três anos)</b>                  |   |                                       |
| Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos ): 0,25 ponto a cada evento; |   |                                       |
| <b>4. Experiência profissional (máximo de 5 pontos, considerando apenas atividades dos últimos cinco anos)</b>                |   |                                       |
| Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada.   |   |                                       |
| <b>TOTAL</b>  |   |                                       |

**ANEXO III – ANÁLISE DE CURRÍCULUM PARA A  
FUNÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS  
E INSTRUTOR DE LIBRAS**

**A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTEs ITENS:**

A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.

C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS.

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.